



LAR BENEFICENTE DE  
**S. JORGE**

---

dedicação e serviço

**Relatório e Contas**

**Ano 2024**



LAR BENEFICENTE DE  
**S. JORGE**

dedicação e serviço

*[Handwritten signature]*

## ÍNDICE

1. Identificação da Entidade.....	3
2. Relatório de Atividades e de Gestão.....	4
3. Balanço.....	19
4. Demonstração de Resultados.....	20
5. Demonstração de Fluxos de Caixa.....	21
6. Anexo às Demonstrações Financeiras.....	22



LAR BENEFICENTE DE  
**S. JORGE**

dedicação e serviço

#  
P.

Denominação Social: Lar Beneficente de S. Jorge, IPSS

Sede: Rua de S. Jorge, 304, 4835-351 Guimarães

NIPC: 501 268 138

Constituição: 01.03.1954

Atividade Principal: Atividades de apoio social para pessoas idosas com alojamento

### **Corpos Gerentes**

Data da eleição: 13 de março de 2024 (mandato: 4 anos)

- **Direção**

Presidente – André Guimarães Coelho Lima

Vice-Presidente – Patrícia Gabriela da Cunha Ferreira Fernandes

Tesoureiro – José Eduardo Salgado Fontão

Secretário – Maria Gabriela Rodrigues Marques Teixeira e Melo

Vogal – José Miguel Fernandes Coelho Lima

Vogal – Maria Micaela Barroso Fontão

Vogal – Maria de Lurdes Correia Ribeiro

Suplente – Paula Mota Correia

Suplente – Amílcar César Faria Varela

Suplente – Teresa Maria Almeida Machado

Suplente – Eduardo Jorge Vidal Ferreira Fernandes

- **Assembleia Geral:**

Presidente – Luís da Cunha Teixeira e Melo

Primeiro Secretário – Francisco Manuel Guimarães Coelho Lima

Segundo Secretário – António Carlos Almeida Salazar

- **Conselho Fiscal:**

Presidente – Joaquim Paulo Fernandes Coelho Lima

Vogal – Luis Filipe Rodrigues Marques Teixeira e Melo

Vogal – Luciano Veiga Baltar

Suplente – Ana Margarida Rodrigues Machado



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE GESTÃO

### 1. Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Exas., o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024.

### 2. Mensagem da Direção

Este Relatório de Atividades reporta-se ao primeiro ano do mandato dos órgãos sociais eleitos em 13 de março de 2024.

Após um primeiro mandato (2017-2020) dedicado intensamente ao conhecimento da instituição, sua reorganização administrativa e contratual e, sobretudo, ao estabelecimento de uma relação saudável e de amplo cumprimento para com a Segurança Social, seguiu-se um segundo mandato (2020-2024) totalmente dedicado aos projetos e aquisições conducentes à melhoria das condições físicas da instituição, tanto para a prestação dos serviços como para as condições de acolhimento dos nossos utentes e em diferentes dimensões, como se demonstra dos relatórios referentes aos exercício desse período.

O ano de 2024 foi, por isso, de dedicação quase integral à concretização da dimensão formal do projeto de reabilitação do edifício-sede da instituição, que foi erigido como o principal objetivo do segundo mandato, isto, naturalmente, sem nunca esmorecer na importância a dar ao projeto social.

Na Síntese de Atividades que em seguida se desenvolverá serão mais bem explicadas estas como outras matérias que representaram a atividade da Direção do Lar Beneficente de São Jorge, IPSS, durante o ano civil de 2024.

Importa referir ainda, pela importância, que:

- a) Todos os membros da Direção exercem as suas funções dirigentes de forma graciosa



#  
P.

- b) Não existe nenhum trabalhador da instituição que seja simultaneamente dirigente
- c) Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal
- d) Não existem dívidas em mora perante a Segurança Social

Ainda:

Expressar os habituais agradecimentos a todos os que ao longo deste ano e precedentes manifestaram a sua confiança e preferência nesta instituição, em particular aos utentes e suas famílias pois a eles se deve o crescimento e desenvolvimento do Lar Beneficente de São Jorge, IPSS.

Deixar aos nossos colaboradores uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenhamento e, muito mais do que isso, pela sua dedicação e a forma como transformam esta instituição na casa de cada um dos nossos utentes, sendo essa a marca distintiva que o Lar Beneficente de São Jorge, IPSS tem que continuar a deixar junto da comunidade e daqueles que servimos.



### 3. Síntese da Atividade

Neste ponto do Relatório de Atividades far-se-á a apresentação sumária das atividades desenvolvidas durante o exercício que se vem de analisar.

#### 3.1 Gestão de Pessoal

Após a reformulação orgânica da instituição ocorrida no exercício de 2021, bem como após a reorganização dos tempos de trabalho através da implementação do trabalho por turnos, objetivo há muito perseguido pela Direção, o exercício de 2024 foi já de consolidação e normalização das alterações decididas ao nível da gestão de pessoal.

##### 3.1.1 Reformulação Orgânica da Instituição

Após aprovação, em maio-2021, do **novo Organigrama do Lar Beneficente de São Jorge, IPSS**, considerou-se importante prosseguir na implementação e consolidação das orientações que daí emanam, designadamente, num reajustamento de funções na decorrência das alterações funcionais decididas, designadamente nas funções orgânicas atribuídas à Diretora Técnica, uma vez que esta havia assumido a gestão e coordenação integral da valência social.

Importa reiterar no que vem sendo referido nos exercícios anteriores que, não obstante ter-se constatado a desnecessidade das funções atribuídas à Diretora de Serviços na medida em que foram integralmente absorvidas pela Diretora Técnica da Instituição, esta decisão operacional poderá não manter a mesma atualidade, certamente, após a implementação de duas novas valências e passagem do universo de utentes da instituição de 35 para 142 isto é, porventura, logo após a finalização do concurso público de lançamento do projeto de empreitada necessário à realização da obra de reabilitação.

No decurso do exercício em análise foi implementada uma equipa de gestão operativa, a quem compete a gestão quotidiana da valência social, constituída pela Diretora Técnica, Psicóloga, Enfermeira e Animadora Sócio-cultural.



### 3.1.2 Diversos

Informações gerais a registar:

- a) Mantém-se a decisão de pagamento de um acréscimo de € 10/mês em cada vencimento correspondente ao RMMG (Rendimento Mínimo Mensal Garantido), pagando a instituição sempre um mínimo de € 10,00 acima do salário mínimo nacional;
- b) O número de trabalhadores da instituição passou de 22 em 2023 para 23 em 2024, manifestando um aumento progressivo de colaboradores ano após ano
- c) Para além das colaboradoras com contrato de trabalho, deve ser registado que a instituição disponibiliza ainda aos seus utentes o acompanhamento, mediante contratos de trabalho a tempo parcial ou prestações de serviço, dos seguintes profissionais:
  - a. Médico
  - b. Psicóloga
  - c. Fisioterapeuta

## 3.2 Gestão Financeira

### 3.2.1 Receitas

#### 3.2.1.1 Comparticipação dos utentes

Durante o exercício de 2024 verificou-se uma comparticipação dos utentes da ordem dos 364.816,12 €, o que representa um **crescimento de 16,75%** face ao ano anterior. Importando igualmente registar a evolução tida neste particular, como se verifica no quadro infra:

Ano	Comparticipação dos Utes	Varição (%)
2017	216.210,16 €	---
2018	227.186,46 €	+ 5,07%
2019	244.020,77 €	+ 7,41%
2020	244.390,96 €	+ 0,15%
2021	252.618,40 €	+ 3,37%
2022	282.303,21 €	+ 11,75%
2023	312.488,52 €	+ 10,69%
2024	364.816,12 €	+ 16,75%



### 3.2.1.2 Comparticipação Familiar

A comparticipação familiar era cronicamente deficitária nesta instituição, conforme se deu conta no relatório de atividades do exercício do precedente ano de 2023. Esta situação deixou de ocorrer no ano de 2022, sendo importante registar que se conseguiu transformar uma dívida das famílias dos utentes que, no ano de 2017 ascendia a 47.143,00€, para a dívida 0,00€ no ano 2022.

Embora sendo óbvio importa referir que a comparticipação familiar está integrada no montante total das comparticipações dos utentes indicado no ponto 3.2.1.1, no entanto, dado o importante conseguimento de redução a zero da dívida das famílias referido acima, isto fez com que fosse atribuída uma outra relevância a esta receita, sem prejuízo de a mesma se encontrar condicionada aos limites impostos pela lei. Por essa razão, apenas a partir do ano 2022 – ano em que foi zerada a dívida das famílias a título de comparticipação familiar – se deu início à destriça dos montantes recebidos a este título, sendo a evolução a que pode ser conferida no quadro infra:

Ano	Comparticipação Familiar	Variação (%)	Peso na comparticipação dos utentes (%)
2022	26.057,60 €	---	9,23%
2023	28.179,60 €	+ 8,13%	9,02%
2024	31.289,33 €	+ 11,04%	8,58%

### 3.2.1.3 Valor-referência da instituição 2024

O “valor referência” determinado pela Segurança Social para o ano 2024 foi de 1.400,00€ (em 2021 era de 1.041,00€, em 2022 de 1.061,00€ e em 2023 de 1.250,00€), aumento de 34% em quatro anos que representa o impacto da inflação que atingiu valores-histórico a partir de 2º semestre de 2022 e seu reflexo nas prestações sociais, dando sobretudo seguimento às recomendações da Segurança Social.

Importa por isso referir que, no ano 2024, talqualmente vinha sendo seguido nos anos anteriores, o valor-referência da instituição foi determinado pelo valor-referência fixado pela própria Segurança Social, isto é, muito embora haja motivos mais do que suficientes (a saber: investimento avultado a realizar na reabilitação do edifício-sede e a renda das instalações provisórias) para justificar que a instituição pratique um valor diferente, e mais elevado, do que o praticado/recomendado pela Segurança Social, no ano de 2024 foi decido manter um valor-referência igual ao praticado pela Segurança Social.



Nestes termos, o valor-referência do Lar de São Jorge para o ano 2024 foi de **1.400,00€**.

#### 3.2.1.4 RMISSG (Regulamento Municipal de Instituições de Solidariedade Social de Guimarães)

Por atuação desta Direção a instituição foi incluída, apenas a partir de 2019, nas entidades merecedoras de subsídio do Município de Guimarães no âmbito do Regulamento Municipal de Instituições de Solidariedade Social de Guimarães (RMISSG).

Relativamente ao ano de 2023, o subsídio aprovado ascendeu a 10.000,00€.

Importa registar, para mais fácil verificação da sua sequência, os valores recebidos pela instituição advindos do RMISSG que, conforme se pode verificar, ascendem a um **total de 70.000,00€** (num período de **6 anos**):

Ano	RMISSG
2019	11.000,00 €
2020	11.000,00 €
2021	15.000,00 €
2022	8.000,00 €
2023	10.000,00 €
2024	15.000,00 €

#### 3.2.1.5 Consignação de 0,5% IRS

Por iniciativa desta Direção procedeu-se à inscrição da instituição perante a Autoridade Tributária, imprescindível para que possa ser objeto da consignação deste montante por qualquer empresa ou cidadão.

Relativamente ao ano de 2023, o montante disponibilizado à instituição a título de consignação de IRS ascendeu a 13.590,37 €.

Trata-se de uma receita relevante e que era totalmente inexistente na instituição pelo que importa registar, para mais fácil verificação da sua sequência, os valores recebidos pela instituição advindos da consignação do IRS de cidadãos ao Lar São Jorge, IPSS que, conforme se pode verificar, ascendem a um **total de 57.894,64€** (num período de **5 anos**):



Ano	Consignação 0,5% IRS
2020	10.116,80 €
2021	5.758,29 €
2022	11.391,72 €
2023	13.590,37 €
2024	17.037,83 €

### 3.2.2 Despesas

#### 3.2.2.1 Determinação do Déficit Mensal Presuntivo

Atenta a antecipável circunstância de ser necessário deter disponibilidade financeira para proceder aos pagamentos das prestações mensais do futuro empréstimo a realizar pela instituição para pagamento da obra de reabilitação e, não obstante, naturalmente, não ser possível liquidar tal mensalidade a razoável distância da contração do financiamento, por questões de gestão prudencial, entendeu a Direção simular, com a maior proximidade possível, o valor dessa prestação.

Dessa forma considerando as diferentes variáveis e sempre assentando numa perspetiva conservadora, foi considerada como prestação mensal possível uma que ascenda ao montante de **16.350,00€**.

Tendo então sido implementada a criação de um ficheiro de monitorização mensal desse déficit presuntivo que considerasse, como receitas, os valores efetivamente entregues por utentes e pela Segurança Social, e como despesas, a média mensal dos gastos previstos em orçamento para o ano em causa. É importante referir que no primeiro mês deste exercício, janeiro/2024, o resultado operacional foi positivo em 2.341,78€, pelo que, se aplicado o montante simulado de mensalidade do empréstimo de 2M€ a 15 anos (16.350,00€) daria, nesse mês, um resultado operacional com um prejuízo de 14.008,22€.

É importante referir que, naturalmente, nas receitas não estão consideradas as potencialmente advindas do aumento de 17 utentes que, de acordo com o orçamento previamente elaborado pela Direção, seriam suficientes para cobrir esse déficit, contudo, e apesar disso, fixou-se como objetivo da Direção procurar reduzir ao máximo o chamado “déficit mensal presuntivo” como forma de poder chegar ao momento da reabertura da instituição após a conclusão das obras de reabilitação com uma situação financeira o menos deficitária possível.



*[Handwritten signature]*

### FICHEIRO DE MONITORIZAÇÃO DE DÉFICE PRESUNTIVO

2024	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Utentes	27 678,72	28 837,68	33 372,86	32 538,15	32 274,27	33 728,39	33 432,40	32 418,65	30 867,85	32 294,55	34 366,58	32 973,77
Segurança Social	20 028,23	19 906,71	19 906,71	19 542,15	20 502,15	19 964,43	21 653,55	20 808,99	20 949,75	27 975,35	21 652,31	21 793,07
<b>Receitas</b>	<b>47 706,95</b>	<b>48 744,39</b>	<b>53 279,57</b>	<b>52 080,30</b>	<b>52 776,42</b>	<b>53 692,82</b>	<b>55 085,95</b>	<b>53 227,64</b>	<b>51 817,60</b>	<b>60 269,90</b>	<b>56 018,89</b>	<b>54 766,84</b>
Gastos Orçamentados 2024	45 365,17	45 365,17	45 365,17	45 365,17	45 365,17	45 365,17	45 365,17	45 365,17	45 365,17	45 365,17	45 365,17	45 365,17
<b>Resultado Operacional</b>	<b>2 341,78</b>	<b>3 379,22</b>	<b>7 914,40</b>	<b>6 715,13</b>	<b>7 411,25</b>	<b>8 327,65</b>	<b>9 720,78</b>	<b>7 862,47</b>	<b>6 452,43</b>	<b>14 904,73</b>	<b>10 653,72</b>	<b>9 401,67</b>
Empréstimo 2M 15 anos	16 350,00	16 350,00	16 350,00	16 350,00	16 350,00	16 350,00	16 350,00	16 350,00	16 350,00	16 350,00	16 350,00	16 350,00
<b>Déficit / Superavit (Cash Flow)</b>	<b>-14 008,22</b>	<b>-12 970,78</b>	<b>-8 435,60</b>	<b>-9 634,87</b>	<b>-8 938,75</b>	<b>-8 022,35</b>	<b>-6 629,22</b>	<b>-8 487,53</b>	<b>-9 897,57</b>	<b>-1 445,27</b>	<b>-6 696,28</b>	<b>-6 948,33</b>

### 3.2.3 Aplicação de fundos financeiros

Mantém-se a distribuição por diferentes instituições bancárias do produto da poupança da instituição de molde a que se procure na medida do possível que não se encontre depositado em nenhuma instituição financeira montante superior àquele que é objeto de garantia de devolução por parte do Banco Central Europeu (BCE).

Neste exercício não foi decidida a realização de um aforro adicional.

### 3.3 Gestão Administrativa

Durante este exercício a alteração mais relevante a registar foi a decisão, tomada na reunião de 21.05.2024 de adotar as regras de contratação pública para todas as adjudicações cujos valores anuais ultrapassem os 5.000€ já a partir de janeiro/2025.

Esta decisão foi preparada, dada a sua complexidade, no decurso do ano de 2024 embora tenha sido decidida a uma implementação no mês de janeiro de 2025.

### 3.4 Gestão Social e Comunitária

Durante este exercício, para além das iniciativas de alcance social e comunitário a que a instituição sempre se dedica e que não são referidas neste relatório para não ser demasiado



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

exaustivo, há a assinalar o seguinte:

- a) **Projeto «Lar Aberto».** Uma iniciativa inovadora que visa adotar um plano sistemático e concreto tendo em vista sobretudo incentivar a presença de familiares dos utentes na instituição, em momentos comuns como refeições diárias, sendo permitido aos familiares dos utentes, mediante prévia marcação, tomar qualquer das refeições do dia com o seu familiar (com exceção do jantar por implicar com a organização relacionada com a hora de deitar). Igualmente, foi preparada a sala principal para eventos de cada um dos utentes e para a realização de almoços de família ao fim de semana, mediante solicitação de qualquer dos utentes ou seus familiares. O objetivo é cada vez mais fazer do Lar a casa de cada um dos utentes e também das suas famílias, permitindo-lhes poder utilizar as instalações da instituição como se da sua casa se tratasse.
- b) **A Casa dos Avós:** o projeto «Lar Aberto» na vertente “A Casa dos Avós”, visa integrar as famílias no dia a dia do residente, acompanhando-o nas suas rotinas diárias, possibilitando-lhe receber os que lhe são mais queridos, permitindo assim que o mesmo sinta a família mais perto de si e a instituição como uma casa onde pode receber os seus familiares e amigos. Neste sentido e como forma de incentivar a participação das famílias no dia a dia dos Residentes foi decidido atribuir anualmente a cada residente 6 vales de refeição (almoço) ou lanche gratuitos para 2 familiares ou amigos.
- Ficou decidido elaborar um *flyer* alusivo a esta iniciativa para distribuímos pelos novos utentes (e igualmente pelos atuais residentes).
  - Criação do “Espaço Família”: espaço/sala multifuncional disponibilizada pelo Lar para encontros entre os utentes e os seus familiares
    - ➔ espaço para almoços de família (possibilidade até 20 pessoas) ou para festas de aniversário.
    - ➔ local para se sentirem em casa, uma sala para os residentes verem como a “sua” sala.
    - ➔ transformar o lar na casa das pessoas que lá vivem.
- c) **Dia dos Avós:** No dia 29.07.2023 realizou-se a celebração do “Dia dos Avós”, iniciativa integrada no Projeto “Lar Aberto” e que se revestiu de enorme sucesso tendo vindo inúmeras famílias para a instituição para celebrar um dia com os seus familiares.
- d) **Sessões de Yoga para utentes e funcionárias:** a instituição aceitou ceder gratuitamente



*[Handwritten signature]*

espaços não utilizados na sede da instituição para que possam ter lugar aulas particulares de yoga, sendo que, como contrapartida dessa cedência graciosa foram asseguradas aulas de yoga para os utentes da instituição, bem como para as funcionárias, sem que implique o pagamento de qualquer montante.

### **3.5 Projeto de reabilitação do edifício-sede**

#### **3.5.1 Orçamento**

Foi aprovado o orçamento / estimativa de custos apresentado pelo projetista pelo montante de **2.998,063,15€**. A relevância da aprovação deste montante serviu essencialmente para balizar o valor pelo qual foi feita a consulta que será feita ao mercado no procedimento concursal que se seguiu à aprovação do orçamento.

#### **3.5.2 Procedimento concursal**

Tendo-se apresentado dois concorrentes ao concurso público lançado pela instituição, foi já nas duas primeiras reuniões de 2025 que foi formalmente tomada a decisão de adjudicação, mais concretamente, na reunião de 25.02.2025. Não obstante, pela sua relevância e pela circunstância do procedimento concursal ter decorrido durante o exercício de 2024, dá-se aqui nota de ter sido tomada a decisão de adjudicação à empresa **NVE – Engenharías, S.A.**

#### **3.5.3 Definição da entidade bancária**

Após consulta a um conjunto alargada de entidades bancárias, a saber – Millennium BCP, Caixa Geral de Depósitos, BPI, EuroBIC/ABANCA e Montepio – veio a ser decidida a realização do contrato de financiamento com o **Banco Montepio, S.A.**. Esta decisão teve lugar já no decurso do ano de 2025, no entanto, encerra um capítulo tratado intensamente durante o exercício de 2024, razão pela qual dele se dá nota, naturalmente, no relatório relativo ao exercício de 2024.

#### **3.5.4 Alojamento dos utentes**

Durante o ano 2024 – na reunião de 03.07.2024 – foi tomada em definitivo a decisão de



A  
J.

alojamento provisório dos utentes da instituição enquanto decorressem as obras no edifício-sede.

Assim, foi deliberado que no decurso das obras de reabilitação da edifício-sede do Lar de São Jorge se operasse a mudança do estabelecimento residencial de pessoas idosas (ERPI) para o local da antiga Albergaria Palmeiras, sita no Centro Comercial Palmeiras, na Rua Gil Vicente, na cidade de Guimarães.

Trata-se de um local com 25 quartos, capaz de receber os 35 utentes da instituição, com uma tipologia em tudo idêntica à de um lar de idosos, atendendo a que se tratava de uma Albergaria. Sendo as condições para arrendamento as seguintes:

- Renda mensal: 7.000,00€ (sete mil euros)
  - Inclui 5 lugares de garagem na garagem do C.C.Palmeiras
- Início: outubro.2024 (ou mais tarde se nessa data não estiver ainda em condições de plena utilização)
- Todas as obras exigidas pelo perito de segurança e ainda as solicitadas pelo LSJ para melhor adaptação do local à sua finalidade serão realizadas e custeadas pelo proprietário/senhorio

Importa referir, pela importância que foi elaborada uma adenda aos contratos de alojamento manifestando a tomada de conhecimento e aceitação expressa, pelos utentes e seus familiares, da alteração do local para a prestação de serviços a cargo da instituição. Por uma questão de transparência para com utentes e respetivas famílias tal adenda aos contratos de alojamento foi celebrada apenas após as visitas ao estabelecimento provisório que tiveram lugar em novembro de 2024.

Dar ainda nota da criação de uma *task force* para a efetivação das muito complexas componentes logísticas e de coordenação, que foi liderada pela Vice-Presidente, Patrícia Pereira Fernandes, composta ainda pelas diretoras Micaela Fontão, Gabriela Teixeira e Melo, Teresa Machado e Paula Correia, além da Direção Operativa do ERPI. A transferência total veio a efetivar-se, com assinalável serenidade sucesso, no dia 04.12.2024.

### 3.5.5 Orçamento para as valências sociais a implementar

Na reunião de 15.04.2024 foi aprovado o orçamento previsto para o aumento em 40% da valência de ERPI (de 35 para 52 utentes) e para a gestão de duas novas valências sociais: Centro



A  
P.

de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

Partilham-se apenas os grandes números dessa previsão orçamental, que apresentou os seguintes resultados operacionais mensais:

Situação atual

<b>ERPI</b> <b>(35 utentes)</b>
9.145,00€

Situação futura

<b>ERPI</b> <b>(52 utentes)</b>	<b>Centro de Dia</b> <b>(40 utentes)</b>	<b>S.A.D.</b> <b>(50 utentes)</b>
17.993,00€	- 2.168,00€	- 724,00€

Situação futura (total das três valências)

<b>ERPI + CD + SAD</b> <b>(142 utentes)</b>
15.101,00€

De onde se infere que se prevê um aumento muito significativo dos resultados operacionais positivos da valência de ERPI de 9.145€ (previstos então para o exercício de 2024) para 17.993€. Prevendo-se, no entanto, exercícios negativos, pelo menos no seu início, para as novas valências de Centro de Dia e SAD. Tendo sido calculado, em ambos os casos, com a ausência de qualquer tipo de participação da Segurança Social, sendo que, se vier a ter lugar qualquer participação, estes resultados poderão ficar imediatamente positivos. Se e enquanto tal não suceder, será naturalmente uma aposta da instituição para aumentar o serviço social e o amparo que é devido aos idosos e aos mais carenciados da nossa sociedade.

No que mais importa registar, consegue-se aferir que da conciliação orçamental advém um **resultado operacional positivo de 15.101,00€**.

O que, se for recordado que o a prestação bancária poderá ascender a 16.350,00€, isto significa que há condições financeiras para que, por si só, a instituição possa suportar a prestação bancária prevista. O que é a principal conclusão a retirar do conjunto de avaliação financeira deste projeto que se realizou durante o exercício de 2024.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

## 4. Perspetivas Futuras

### 4.1 Extensão da valência de ERPI e criação das valências de SAD e Centro de Dia

Tal como resulta da explanação de todo este mandato, atribuir-se-á total prioridade à obra de readaptação e atualização do edifício onde se encontra instalada o ERPI. Esta intervenção dotará a instituição das seguinte valência e números de utentes:

- a. ERPI: **52 utentes** (aumento em 17 utentes da capacidade da valência social de ERPI que atualmente serve 35 utentes – a instituição detém já parecer prévio positivo por parte da Segurança Social);
- b. Centro de Dia: **40 utentes** (instalação de nova valência social para que a instituição detém já parecer prévio positivo por parte da Segurança Social);
- c. Serviço de Apoio Domiciliário (SAD): **50 utentes** (Instalação de nova valência social para que a instituição detém já parecer prévio positivo por parte da Segurança Social).

Em reunião do CSIF de 04.07.2022 e em reunião do CLAS de 24.08.2022 foram emitidos pareceres favoráveis às valências e capacidades acima referidas.

Prevendo-se, após a conclusão das obras de reabilitação, um crescimento da população a cargo desta instituição de 35 para 142 utentes (um crescimento superior a 300%, mais do que triplicando o atual número de utentes) é natural que seja o foco principal do futuro da instituição.

### 4.2 Ponderação da criação de uma Ala Social e de uma Ala Hospitalar

No contexto da requalificação do edifício sede, foi determinado dever a instituição tudo fazer por forma a poder criar, no futuro e no âmbito das suas instalações, uma Ala dedicada às vagas sociais a ser solicitadas pela Segurança Social e uma Ala em contexto pós-hospitalar, nos seguintes termos:

- a) **Ala Social**: procurar destinar, nas futuras instalações, uma ala ou um setor destinado precisamente para as vagas sociais da Segurança Social, com vista a facilitar à Segurança



*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

Social aferir das condições específicas dos “seus utentes”, numa área do edifício que lhes seja especificamente destinada.

- b) Ala Clínica:** a circunstância de cada vez mais os utentes que dão entrada no Lar virem de Unidades de Cuidados Continuados (UCC’s) ou com necessidades de cuidados análogos aos dispensados em UCC’s implica que haja uma falha nos cuidados dispensados aos nossos idosos atendendo a que as UCC’s têm um período limite de permanência e a única resposta que existe a jusante do internamento em UCC é a entrada em ERPI, sendo que, na enormíssima maioria das situações as ERPI não estão preparadas nem têm pessoal habilitado ao tratamento e acompanhamento que é necessário fazer-se a estes utentes com cuidados especiais. A Ministra do Trabalho e da Segurança Social produziu declarações precisamente neste sentido, pelo que, o objetivo da instituição é estar na vanguarda destas respostas sociais assim que visam prestar melhores cuidados à população, sendo que, fomos inclusive informados que a instituição o pode já fazer recorrendo a vagas privadas (ou não protocoladas com a Segurança Social), definindo então diferentes preços em funções do tipo de vaga privada que for disponibilizada.

#### **4.3 Fábrica do Alto – ponderação de possível extensão**

Sem que haja qualquer projeto ou perspetiva no sentido aquisitivo, a Direção solicitou e custeou um levantamento topográfico aos terrenos da Fábrica do Alto com vista a verificar da possibilidade de utilização do espaço remanescente ao pretendido utilizar pela Câmara Municipal de Guimarães no futuro projeto de Academia de Transformação Digital previsto instalar nas instalações da antiga Fábrica do Alto.

Dando sequência a esta preocupação, a Direção encomendou um estudo de distribuição daqueles espaços por forma a se poder verificar da possibilidade de, no futuro, poder ser utilizado algum desse espaço pela instituição.

Após visitas ao local tanto do Presidente de Câmara, Dr. Domingos Bragança, como do vereador da cultura, Paulo Lopes Silva, o desenvolvimento deste tema aguarda pela realização de uma reunião com a autarquia atenta a natural prerrogativa do Município na eventual intenção de aquisição daquele terreno, uma vez que ali pretende instalar a Academia de Inovação Digital, pelo que, o eventual interesse da instituição sempre estará sempre condicionado às intenções



LAR BENEFICENTE DE  
**S. JORGE**

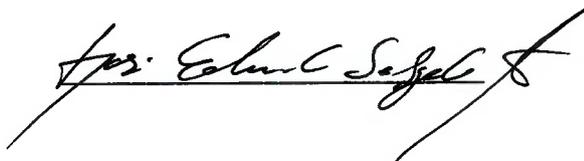
dedicação e serviço

que o Município tenha para aquele espaço. Não foi possível a realização desta reunião na sequência das visitas dos referidos responsáveis autárquicos, durante o ano 2024, pela priorização dada ao procedimento concursal para a obra de reabilitação do edifício-sede, mas será assunto a ter seguimento no futuro próximo.

Pevidém, 31 de março de 2025

A Direção,







LAR BENEFICENTE DE  
**S. JORGE**

dedicação e serviço

Moeda: EUR  
Contribuinte: 501 268 138

## Balanço

(ESNL)

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Rubricas	Notas	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4.1/6	552 458,93	582 124,41
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Ativos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	12.1	4 717,09	4 717,09
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Subtotal		557 176,02	586 841,50
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Clientes	12.2	1 765,41	73,88
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	4.6/12.3	829,51	1 606,31
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outras contas a receber	12.4	31 277,70	15 433,03
Diferimentos	12.5	5 217,06	5 361,53
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4.3/12.6	603 833,91	505 327,38
Subtotal		642 923,59	527 802,13
Total do ativo		1 200 099,61	1 114 643,63
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	4.5/12.7	36 521,03	36 521,03
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas	4.5/12.7	186 493,12	186 493,12
Resultados transitados	4.5/12.7	636 527,17	603 549,05
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações de fundos patrimoniais	4.5/9/12.7	174 365,89	187 509,93
Subtotal		1 033 907,21	1 014 073,13
Resultado líquido do exercício		92 316,48	32 978,12
Total do fundo de capital		1 126 223,69	1 047 051,25
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	4.4/12.8	12 879,33	8 133,93
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	4.6/12.3	10 924,15	7 673,96
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	12.9	50 072,44	51 784,49
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Subtotal		73 875,92	67 592,38
Total do Passivo		73 875,92	67 592,38
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 200 099,61	1 114 643,63

A Direção

A Direção

O Contabilista Certificado

Lar Beneficente de S. Jorge | Rua de S. Jorge, n.º 304 | Selho S. Jorge | 4835-351 Guimarães

Telefone: 253 532622 | Fax: 253 534654 | Email: geral@larsaojorge.pt



*S. J.*

Moeda: EUR  
Contribuinte: 501 268 138

## Demonstração de resultados por naturezas

(ESNL)

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	364 816,12	312 488,52
Subsídios, doações e legados à exploração	9	276 791,40	229 842,61
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-60 322,14	-62 215,00
Fornecimentos e serviços externos	12.10	-106 178,88	-112 754,63
Gastos com o pessoal	10	-387 475,21	-322 011,90
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	12.11	31 836,59	26 318,67
Outros gastos e perdas	12.12	-1 622,04	-1 333,04
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>117 845,84</b>	<b>70 335,23</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-39 726,88	-38 058,86
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>78 118,96</b>	<b>32 276,37</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	12.13	14 197,52	701,75
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>92 316,48</b>	<b>32 978,12</b>
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>92 316,48</b>	<b>32 978,12</b>

A Direção *A. B. C.*

A Direção *Dr. Eduardo Sáez*

O Contabilista Certificado *Sofia Daniela Leite Salgado*



LAR BENEFICENTE DE  
**S. JORGE**

dedicação e serviço

*A*  
*S. J.*

Moeda: EUR  
Contribuente: 501 268 138

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

(ESNL)

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

RUBRICAS	Notas	2024	2023
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais - método direto</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		365 073,95	312 720,17
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-169 210,45	-178 247,56
Pagamentos ao pessoal		-287 675,28	-235 914,98
Caixa geradas pelas operações		-91 811,78	-101 442,37
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		183 456,72	153 324,10
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		91 644,94	51 881,73
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-10 061,40	-52 498,24
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-363,39
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	10 000,00
Juros e rendimentos similares		9 814,99	701,75
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-246,41	-42 159,88
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		7 108,00	1 404,38
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)		7 108,00	1 404,38
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		98 506,53	11 126,23
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		505 327,38	494 201,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.6	603 833,91	505 327,38

A Direção *AG-SJ*

A Direção *Dr. Edel S. J.*

O Contabilista Certificado *Sofia Daniela V. S. Salgado*

Lar Beneficente de S. Jorge | Rua de S. Jorge, n.º 304 | Senhor S. Jorge | 4835-351 Guimarães

Telefone: 253 532622 | Fax: 253 534654 | Email: geral@larsaojorge.pt

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Identificação da Entidade

Denominação Social: Lar Beneficente de S. Jorge, IPSS

Sede: Rua de S. Jorge, 304, 4835-351 Guimarães

NIPC: 501 268 138

Constituição: 01.03.1954

Atividade Principal: Atividades de apoio social para pessoas idosas com alojamento

### Corpos Gerentes

Data da eleição: 13 de março de 2024 (mandato: 4 anos)

- **Direção**

Presidente – André Guimarães Coelho Lima

Vice-Presidente – Patrícia Gabriela da Cunha Ferreira Fernandes

Tesoureiro – José Eduardo Salgado Fontão

Secretário – Maria Gabriela Rodrigues Marques Teixeira e Melo

Vogal – José Miguel Fernandes Coelho Lima

Vogal – Maria Micaela Barroso Fontão

Vogal – Maria de Lurdes Correia Ribeiro

Suplente – Paula Mota Correia

Suplente – Amílcar César Faria Varela

Suplente – Teresa Maria Almeida Machado

Suplente – Eduardo Jorge Vidal Ferreira Fernandes

- **Assembleia Geral:**

Presidente – Luís da Cunha Teixeira e Melo

Primeiro Secretário – Francisco Manuel Guimarães Coelho Lima

Segundo Secretário – António Carlos Almeida Salazar

- **Conselho Fiscal:**

Presidente – Joaquim Paulo Fernandes Coelho Lima



Vogal – Luis Filipe Rodrigues Marques Teixeira e Melo

Vogal – Luciano Veiga Baltar

Suplente – Ana Margarida Rodrigues Machado

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

**2.1** Em 2024, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726B/2011 de 14 de Março;
- NCRF ESNL e Normas Interpretativas (NI).

**2.2** Não existem contas de Balanço ou de Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do exercício anterior.

## **3. Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



### **3.1.1 Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebido e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.3 Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4 Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



do  
S.J.  
A.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Futuro e incertezas

Dada a expectativa de continuidade dos serviços do Lar Beneficente de S. Jorge, e considerando a sua procura crescente mantém-se o mesmo cenário positivo e não se antevêm fatores de incerteza quanto às estimativas.

## 4 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 4.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo



de bens.

#### **4.2 Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

#### **4.3 Caixa e Depósitos Bancários**

Esta rubrica inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### **4.4 Fornecedores e outros passivos correntes**

As contas a pagar a fornecedores e outros passivos correntes, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

#### **4.5 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após a dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **4.6 Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do nº 1 do artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência,



d) solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

Assim, os rendimentos referidos encontram-se isentos de IRC.

#### 4.7 Regime do Acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas outros ativos e passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

## 5 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## 6 Ativos Fixos Tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	2024							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	TOTAL
<b>QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:</b>								
Saldo em 31.12.2023	18.027,59	1.022.251,27	142.054,35	99.827,23	42.637,11	1.312,62	62.144,99	1.388.255,16
Adições	-	10.061,40	-	-	-	-	-	10.061,40
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	18.027,59	1.032.312,67	142.054,35	99.827,23	42.637,11	1.312,62	62.144,99	1.398.316,56
<b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS:</b>								
Saldo em 31.12.2023	18.027,59	590.331,96	115.987,13	38.630,03	42.497,72	656,32	-	806.130,75
Adições	-	22.928,30	7.539,42	8.955,69	139,39	164,08	-	39.726,88
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-



**LAR BENEFICENTE DE  
S. JORGE**

dedicação e serviço

*(Handwritten signatures and initials)*

Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>18.027,59</b>	<b>613.260,26</b>	<b>123.526,55</b>	<b>47.585,72</b>	<b>42.637,11</b>	<b>820,40</b>	-	<b>845.857,63</b>

**PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:**

<b>Saldo em 31.12.2023</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>QUANTIA ESCRITURADA</b>	<b>0,00</b>	<b>419.052,41</b>	<b>18.527,80</b>	<b>52.241,51</b>	<b>0,00</b>	<b>492,22</b>	<b>62.144,99</b>	<b>552.458,93</b>
----------------------------	-------------	-------------------	------------------	------------------	-------------	---------------	------------------	-------------------

**2023**

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros		TOTAL
						activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	
<b>QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:</b>								
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	18.027,59	1.022.251,27	131.406,10	99.827,23	42.637,11	1.312,62	20.295,00	<b>1.335.756,92</b>
Adições	-	-	10.648,25	-	-	-	41.849,99	<b>52.498,24</b>
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>18.027,59</b>	<b>1.022.251,27</b>	<b>142.054,35</b>	<b>99.827,23</b>	<b>42.637,11</b>	<b>1.312,62</b>	<b>62.144,99</b>	<b>1.388.255,16</b>

**DEPRECIACÕES ACUMULADAS:**

<b>Saldo em 31.12.2022</b>	18.027,59	567.962,63	109.556,76	29.674,34	42.358,33	492,24	-	<b>768.071,89</b>
Adições	-	22.369,33	6.430,37	8.955,69	139,39	164,08	-	<b>38.058,86</b>
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>18.027,59</b>	<b>590.331,96</b>	<b>115.987,13</b>	<b>38.630,03</b>	<b>42.497,72</b>	<b>656,32</b>	-	<b>806.130,75</b>

**PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:**

<b>Saldo em 31.12.2022</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-



Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUANTIA ESCRITURADA	0,00	431.919,31	26.067,22	61.197,20	139,39	656,30	62.144,99	582.124,41	

## 7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01	Compras	Reclass. e Regul.	Inventários em 31/12	Consumos
<b>Em 2024</b>					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €	60 322,14 €	0,00 €	0,00 €	60 322,14 €
<b>Em 2023</b>					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €	62 215,00 €	0,00 €	0,00 €	62 215,00 €

## 8 Rédito

O rédito é reconhecido no momento da prestação e pelo seu contravalor. Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Prestações de Serviços	364 816,12 €	312 488,52 €
Mensalidade Utentes	319 459,25 €	269 336,90 €
Comparticipação Familiar	31 289,33 €	28 179,60 €
Fraldas	11 993,14 €	13 390,67 €
Transporte de Utentes	1 895,00 €	1 444,40 €
Outros Artigos	0,00 €	136,95 €
Outros Produtos de Incontinência	179,40 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>364 816,12 €</b>	<b>312 488,52 €</b>

## 9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todas as condições para o receber.



*(Handwritten signatures)*

Os subsídios não reembolsáveis para financiamento de aquisições de ativos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais, na rubrica outras variações nos fundos patrimoniais, e reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, em rendimentos e ganhos operacionais, proporcionalmente às depreciações dos ativos a que respeitam.

Os registos contabilísticos em 2024 e 2023 foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
<b>Subsídios do Governo</b>		
ISS, IP - Centro Distrital		
<i>Acordos de Cooperação - Participações</i>	254 683,40 €	228 438,23 €
<i>Outros</i>	15 000,00 €	0,00 €
Doações/Donativos	7 108,00 €	1 404,38 €
<b>Total</b>	<b>276 791,40 €</b>	<b>229 846,21 €</b>

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a Entidade reconheceu os seguintes rendimentos nas rubricas de “Subsídios do Estado e outros Entes Públicos”, “Subsídios de Outras Entidades e Doações”:

Descrição	2024				
	Saldo Inicial	Recebimentos	Regularizações	Reconhecimento Anual	Saldo Final
Subsídios para investimento					
PIDDAC	144 587,35 €	0,00 €	0,00 €	6 280,95 €	138 306,40 €
RMISG 2018	4 089,25 €	0,00 €	0,00 €	1 363,09 €	2 726,16 €
RMISG 2019	9 395,83 €	0,00 €	0,00 €	1 375,00 €	8 020,83 €
RMISG 2020	12 812,50 €	0,00 €	0,00 €	1 875,00 €	10 937,50 €
RMISG 2021	6 833,33 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	5 833,33 €
RMISG 2022	9 791,67 €	0,00	0,00 €	1 250,00 €	8 541,67 €
<b>Total</b>	<b>187 509,93 €</b>	<b>10 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13 144,04 €</b>	<b>174 365,89 €</b>
Descrição	2023				
	Saldo Inicial	Recebimentos	Regularizações	Reconhecimento Anual	Saldo Final
PIDDAC	150 868,30 €	0,00 €	0,00 €	6 280,95 €	144 587,35 €
RMISG 2018	5 452,34 €	0,00 €	0,00 €	1 363,09 €	4 089,25 €
RMISG 2019	10 770,83 €	0,00 €	0,00 €	1 375,00 €	9 395,83 €
RMISG 2020	14 687,50 €	0,00 €	0,00 €	1 875,00 €	12 812,50 €
RMISG 2021	7 833,33 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	6 833,33 €
RMISG 2022	0,00 €	10 000,00	0,00 €	208,33 €	9 791,67 €
<b>Total</b>	<b>189 612,30 €</b>	<b>10 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>12 102,37 €</b>	<b>187 509,93 €</b>



*(Handwritten signatures and initials)*

## 10 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 23 e em 31/12/2023 foi de 21.

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	313 910,42 €	260 304,45 €
Encargos sobre as Remunerações	69 590,80 €	57 816,53 €
Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 050,85 €	2 933,52 €
Outros gastos com o pessoal	923,14 €	957,40 €
<b>Total</b>	<b>387 475,21 €</b>	<b>322 011,90 €</b>

## 11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 12.1 Investimentos Financeiros

A rubrica “Investimentos Financeiros” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fundos de Compensação do Trabalho	4 717,09 €	4 717,09 €
<b>Total</b>	<b>4 717,09 €</b>	<b>4 717,09 €</b>



### 12.2 Clientes

A rubrica “Clientes” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes c/c	1 765,41 €	73,88 €
<b>Total</b>	<b>1 765,41 €</b>	<b>73,88 €</b>

### 12.3 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o valor Acrescentado	829,51 €	1 606,31 €
<b>Total</b>	<b>829,51 €</b>	<b>1 606,31 €</b>
<b>Passivo</b>		
Retenção de Impostos sobre rendimento - trabalho dependente	889,00 €	799,00 €
Retenção de Impostos sobre rendimento - rend. profissionais	634,59 €	396,87 €
Retenção de Impostos sobre rendimento - rend. prediais	1 750,00 €	0,00 €
Contribuições para a Segurança Social - TSU	7 650,56 €	6 478,09 €
<b>Total</b>	<b>10 924,15 €</b>	<b>7 673,96 €</b>

### 12.4 Outras Contas a Receber

A rubrica “Outras Contas a Receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Juros a Receber	4 382,53 €	0,00 €
Consignação IRS + IVA	17 037,83 €	13 590,37 €
Outros Devedores	9 857,34 €	1 842,66 €
<b>Total</b>	<b>31 277,70 €</b>	<b>15 433,03 €</b>

### 12.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:



*[Handwritten signatures and initials]*

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	5 011,50 €	5 361,53 €
Outros	205,56 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>5 217,06 €</b>	<b>5 361,53 €</b>

### 12.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	1 058,91€	1 624,31 €
Depósitos à Ordem	398 010,00 €	202 377,34 €
Depósitos a Prazo	204 765,00 €	301 325,73 €
<b>Total</b>	<b>603 833,91 €</b>	<b>505 327,38 €</b>

### 12.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2024	2023
Fundos	36 521,03 €	36 521,03 €
Reservas	186 493,12 €	186 493,12 €
Resultados Transitados	636 527,17 €	603 549,05 €
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	174 365,89 €	187 509,93 €
Resultado Líquido do Exercício	92 316,48 €	32 978,12 €
<b>Total</b>	<b>1 126 223,69 €</b>	<b>1 047 051,25 €</b>

### 12.8 Fornecedores

O saldo da rubrica “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	12 879,33 €	8 133,93 €
<b>Total</b>	<b>12 879,33 €</b>	<b>8 133,93 €</b>



### 12.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Pagar” está composta da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Credores por acréscimos de gastos	46 206,80 €	49 997,02 €
Outros Credores	3 865,64 €	1 787,47 €
<b>Total</b>	<b>50 072,44 €</b>	<b>51 784,49 €</b>

### 12.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços Especializados	24 241,32 €	51 717,30 €
Materiais	5 601,72 €	1 853,04 €
Energia e Fluidos	44 186,52 €	45 125,99 €
Deslocações, Estadas e Transportes	944,00 €	1 402,05 €
Serviços Diversos	31 205,32 €	12 656,25 €
<b>Total</b>	<b>106 178,88 €</b>	<b>112 754,63 €</b>

### 12.11 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento	0,00 €	0,01 €
Correções relativas a períodos anteriores	0,32 €	0,00 €
Imputação de subsídios para o investimento	13 144,04 €	12 102,37 €
Quotas dos Associados	1 380,00 €	613,00 €
Consignação IRS + IVA Suportado	17 037,83 €	13 590,37 €
Outros Rendimentos	274,40 €	12,92 €
<b>Total</b>	<b>31 836,59 €</b>	<b>26 318,67 €</b>

### 12.12 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:



Descrição	2024	2023
Impostos	299,68 €	198,60 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,01 €	0,01 €
Outros Gastos	1 322,35 €	1 134,43 €
<b>Total</b>	<b>1 622,04 €</b>	<b>1 333,04 €</b>

#### 12.13 Juros e Rendimentos similares obtidos

A rubrica de “Juros e Rendimentos similares obtidos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Juros obtidos de depósitos	14 197,52 €	701,75 €
<b>Total</b>	<b>14 197,52 €</b>	<b>701,75 €</b>

#### 12.14 Acontecimentos após a data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Mesa Administrativa.

Pevidém, 31 de Março de 2025

Contabilista Certificado

*Sofia Daniela Leite Salgado*

A Direção

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



LAR BENEFICENTE DE  
**S. JORGE**

dedicação e serviço

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2024**

Dando cumprimento aos Estatutos reuniu o Conselho Fiscal para dar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas do ano de 2024, apresentados pela Direção da nossa Instituição «LAR BENEFICENTE S. JORGE».

No desempenho das funções que lhe competem, o Conselho Fiscal procedeu à análise das Demonstrações Financeiras que lhe foram apresentadas, referentes ao exercício de 2024, designadamente, o Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

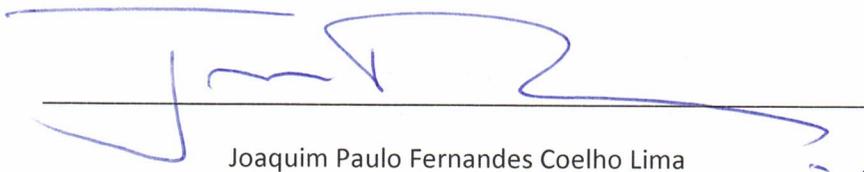
Da análise que procedeu, o Conselho Fiscal concluiu que o resultado líquido do exercício foi positivo, no valor de 92.316,48 euros. O Conselho Fiscal também analisou o Anexo às Demonstrações Financeiras, verificando a conformidade dos valores apresentados. A análise efetuada permitiu concluir que as contas apresentadas estão em obediência com as disposições legais que lhes são aplicáveis e traduzem a verdadeira situação económica e financeira do Lar Beneficente de S. Jorge, à data de 31 de Dezembro de 2024.

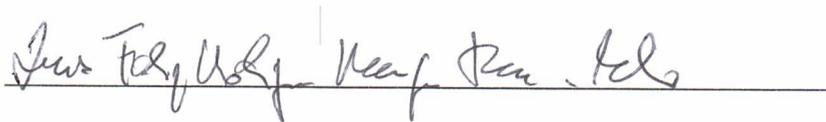
Parecer: em face do que ficou descrito o Conselho Fiscal é de parecer:

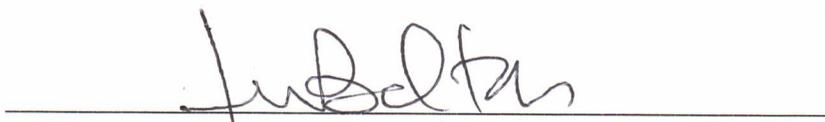
- Favorável, aprovando o Relatório e Contas do ano de 2024 e a proposta de aplicação de resultados, nos termos propostos pela Direção.

Este parecer vai ser feito em duplicado, e devidamente assinado pelo Conselho Fiscal.

Pevidém, 4 de Abril de 2025

  
Joaquim Paulo Fernandes Coelho Lima

  
Luís Filipe Rodrigues Marques Teixeira e Melo

  
Luciano Veiga Baltar



## ATAS

### ACTA NÚMERO NOVENTA E TRÊS



Aos dez dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, em segunda convocatória, reuniu no Clube Industrial de Pevidém, sito na Rua da Bela Vista 375, 4835 – 307 Guimarães, a Assembleia Geral do Lar Beneficente de S. Jorge para nos termos estatutários, tratar dos assuntos constantes da convocatória distribuída, que foi publicada nos termos usuais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, apreciar e votar o Relatório e Contas e as Contas de Gerência do período findo em 31 de Dezembro transato, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Deliberação sobre a contratação de financiamento sobre a forma de mútuo com hipoteca, apoio necessário para o projeto que visa o alargamento das respostas sociais;
- 3 - Autorização para a constituição de hipoteca dedicada sobre o imóvel sito na Rua de S. Jorge, nº 304, na freguesia de Selho (S. Jorge), do concelho de Guimarães, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2880, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1779/ Selho (S. Jorge), propriedade do Lar Beneficente de S. Jorge, como garante do financiamento mencionado no ponto anterior;
- 4 - Nomeação do Presidente e Tesoureiro para a formalização do contrato, constituição da hipoteca e outros atos que se afiguram necessários no processo de contratação do financiamento;
- 5 - Trinta minutos para, sem carácter deliberativo, discutir quaisquer assuntos de interesse social e aprovar as recomendações correspondentes.

Perante a ausência do Sr. Dr. Luis da Cunha Teixeira e Melo, a Mesa foi presidida pela Sra. Dra. Margarida Machado, cuja nomeação foi deliberada no início da Assembleia.



Folha 31

## ATAS

A Presidente da Mesa foi secretariada pelo Sr. António Carlos Almeida Salazar.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão e, de imediato, propôs à Assembleia a junção dos Pontos 1 e 4 da Convocatória a fim de agilizar a discussão, o que foi aprovado.

Passando à análise dos documentos constantes do ponto um da convocatória, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Direcção, Dr. André Coelho Lima, que procedeu à descrição da actividade do ano de 2024, referindo-se ao respectivo relatório. Iniciou a sua intervenção, explicando que o ano de 2024 foi um ano de dedicação quase integral à concretização da dimensão formal do projeto de reabilitação do edifício-sede da instituição, que foi erigido como o principal objetivo do segundo mandato, isto, naturalmente, sem nunca esmorecer na importância a dar ao projeto social.

Teceu, seguidamente, considerações sobre a síntese das actividades desenvolvidas no período, referindo o que no relatório consta sobre a gestão do pessoal, a reformulação orgânica da instituição e a implementação de uma equipa de gestão operativa a quem compete a gestão quotidiana da valência social, constituída pela Diretora Técnica, Psicóloga, Enfermeira e Animadora Sócio-cultural, prestou informações de carácter geral e sobre a gestão de participações dos utentes, referindo que se verificou um crescimento de 16,75% destas receitas, sobre a participação familiar, sobre a concessão do subsídio aprovado no âmbito do Regulamento Municipal das ISS de Guimarães, que nos últimos 6 anos correspondeu a um valor total de 70.000,00€, sobre a consignação de 0,5% do IRS, que nos últimos 5 anos ascendeu a um total de 57.894,64€, sobre a aplicação dos fundos financeiros disponíveis e sobre a gestão administrativa, social e comunitária, explicando que durante o ano de 2024 foi decidido, na reunião de 21.05.2024, adotar as regras de contratação



Folha 32

## ATAS

pública para todas as adjudicações cujos valores anuais ultrapassem os 5.000€ já a partir de janeiro/2025.

No que respeita ao projeto de reabilitação do edifício-sede, o Sr. Presidente da Direcção informou que foi aprovado o orçamento/estimativa de custos apresentado pelo projetista pelo montante de 2.998,063,15€, balizando o valor pelo qual foi feita a consulta ao mercado no procedimento concursal que se seguiu à aprovação do orçamento. Explicou que foi realizado um concurso público lançado pela instituição e que foi formalmente tomada a decisão de adjudicação à empresa NVE – Engenharias, S.A.. No que respeita ao financiamento bancário necessário à concretização do projeto de reabilitação do edifício-sede, o Sr. Presidente da Direcção informou que foi realizada uma consulta alargada a um conjunto de entidades bancárias e veio a ser decidida a realização do contrato de financiamento com o Banco Montepio, S.A..

Por fim, o Sr. Presidente da Direcção, Dr. André Coelho Lima expressou o seu agradecimento a todos os que ao longo deste ano e precedentes manifestaram a sua confiança e preferência nesta instituição, em particular aos utentes e suas famílias, bem como aos colaboradores da instituição pelo seu profissionalismo e empenho.

Após esta intervenção, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Tesoureiro, Dr. Eduardo Fontão que procedeu à análise das contas da instituição, explicando as respectivas rúbricas, fazendo designadamente a comparação com as contas do ano anterior, explicando que o aumento dos gastos com o pessoal decorreram do aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida no ano de 2024. Notou que, ainda assim, se verificou um aumento do resultado líquido do exercício.

O Relatório de Atividades e Contas, em versão integral, está anexo à presente ata dispensando-se, por isso, uma explicação mais detalhada na presente acta.

## ATAS

De seguida o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Joaquim Paulo Fernandes Coelho Lima, leu o Parecer do Conselho Fiscal, que conclui com o seu parecer favorável à aprovação do Relatório e Contas do ano de 2024 e da proposta de aplicação de resultados nos termos propostos pela Direcção.

Postos à discussão os documentos em causa, nenhum dos senhores associados quis pronunciar-se sobre os mesmos, pelo que a Presidente da Mesa pô-los à votação cada um de *per si*, tendo cada um deles sido aprovado por unanimidade.

De seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral propôs à Assembleia a junção dos Pontos 2, 3 e 4 da Convocatória a fim de agilizar a discussão, o que foi aprovado.

Postos à votação os pontos 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos, foi cada um deles aprovado por unanimidade, tendo a Assembleia deliberado:

- a contratação de financiamento sobre a forma de mútuo com hipoteca junto do Banco Montepio, com as seguintes características:

- Montepio Crédito ao Investimento
- montante: 2.000.000€ (dois milhões de euros)
- prazo: 15 (quinze) anos
- período de utilização: 24 (vinte e quatro) meses
- spread: 0,95% (zero virgula noventa e cinco por cento)
- indexante: Euribor 6 meses
- comissão de estruturação e montagem: isento, ao abrigo do protocolo de colaboração com a CNIS
- comissão de contratação: 0,15% (zero virgula quinze por cento)
- comissão de gestão: 0,15% (zero virgula quinze por cento), com aplicação do valor mínimo de preçário,
- demais comissões e condições presentes na Carta de Aprovação, a qual se anexa a esta ata, e dela faz parte integrante.

## ATAS

Folha 34

- a autorização para a constituição de hipoteca dedicada sobre o imóvel sito na Rua de S. Jorge, nº 304, na freguesia de Selho (S. Jorge), do concelho de Guimarães, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2880, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1779/ Selho (S. Jorge), propriedade do Lar Beneficente de S. Jorge, como garante do financiamento mencionado,

- a nomeação e concessão dos poderes necessários ao Presidente e Tesoureiro para a formalização do contrato de financiamento, constituição da hipoteca e a prática de atos que se afiguram necessários no processo de contratação do financiamento.

Nada mais havendo a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a sessão da qual, para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

### A Mesa da Assembleia Geral

A Presidente:

O Secretário:

*Paula Antunes*  
*António Carlos de Almeida Sousa*